

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

COMUNICADO Nº 6/2024 - SES/CTL-19503

INFORME DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

EDITAL Nº 03/2024 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) no interesse da Administração Pública, ESCLARECE que em conformidade com o art. 5º inciso II, da Portaria nº 1.096/2023- SES, a qual orienta o Edital nº 03/2024, serão excetuados os cursos de Medicina e Odontologia da oferta de bolsas de estudos nos cursos de graduação oferecidos como contrapartida pelas Instituições de Ensino Superior conveniadas com a SES-GO.

Portanto, não serão consideradas as opções desses cursos (Medicina e Odontologia) nas inscrições da Chamada Pública para Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo, Edital nº 03/2024-SESG/SES-GO.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás SESG

GOIÂNIA - GO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, **Superintendente**, em 30/01/2024, às 14:05, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 56233670 e o código CRC E3C96BDD.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL RUA 26 Nº 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - CEP 74853-070 - GOIANIA - GO - , (62)3201-3406



Referência: Processo nº 202400010001711



SEI 56233670